



Tipo de documento:	Política da AMG	Classificação:	Pública
Título:	Política de Denúncias e Relatórios	Data de publicação:	Maio de 2024
Departamento:	Departamento de Conformidade do Grupo	Última atualização:	05-2024
Proprietário da Política:	Diretor de Conformidade	Versão: 2.0	Página: 1 de 6

POLÍTICA DE DENÚNCIAS E RELATÓRIOS

1. OBJETIVO

A AMG adotou esta Política de Denúncias e Relatórios para incentivar todos os seus funcionários e partes interessadas a se manifestarem e relatar quaisquer Suspeitas de Irregularidades, conforme definido abaixo. Além disso, esta Política explica como todos podem levantar preocupações sobre suspeita de má conduta em sigilo e sem medo de retaliação. Ele também descreve o que todos podem esperar da AMG ao se manifestar. Os funcionários envolvidos têm direito a proteção contra retaliação por terem, de boa-fé, feito uma reclamação registrando uma denúncia, divulgado informações relacionadas a um relatório ou de outra forma participado de uma investigação relacionada a uma denúncia registrada. O procedimento de Denúncia permitirá que a AMG investigue incidentes de conduta comercial, incluindo incidentes de corrupção e suborno, de forma rápida, independente e objetiva.

2. ALCANCE E APLICABILIDADE

Esta Política é aplicável à AMG e a todas as suas unidades de negócios. Ele é projetado para todos os funcionários, nossas partes interessadas ou qualquer terceiro que faça negócios com a AMG.

Como a AMG opera em vários países e regiões, as leis locais serão diferentes. A AMG se compromete em cumprir todas as leis europeias e nacionais relevantes, incluindo a legislação nacional de denúncias aplicável às subsidiárias da AMG com sede na UE e em outros lugares. Quando os requisitos da legislação local se desviarem desta política e aplicarem regras mais rigorosas ou adicionais, essas regras mais rigorosas ou adicionais prevalecerão ou serão aplicadas.

Um Denunciante baseado em uma das subsidiárias da UE tem o direito de se manifestar seguindo o procedimento desta Política ou de lançar diretamente um relatório de Denúncia seguindo a Política Nacional de Denúncia da AMG local. Para mais informações, também é feita referência aos procedimentos nacionais locais que regem os respectivos processos de denúncia.

Os Denunciantes são incentivados a relatar suas preocupações internamente. No entanto, os Denunciantes também podem relatar suas preocupações externamente, de acordo com a legislação local. O relato externo de Suspeitas de Irregularidade pode ter um sério impacto para a AMG e para qualquer pessoa envolvida. Isso também pode incluir o Denunciante. Dadas as graves consequências dos relatórios externos, os Denunciantes são fortemente incentivados a procurar aconselhamento primeiro, por exemplo, do Responsável pela Conformidade local ou do Diretor de Conformidade. Se um relatório externo for feito, ele deve ser feito a um regulador



Tipo de documento:	Política da AMG	Classificação:	Pública
Título:	Política de Denúncias e Relatórios	Data de publicação:	Maio de 2024
Departamento:	Departamento de Conformidade do Grupo	Última atualização:	05-2024
Proprietário da Política:	Diretor de Conformidade	Versão: 2.0	Página: 1 de 6

competente e de maneira apropriada, levando em consideração o interesse legítimo de todos os envolvidos.

3. FUNÇÕES E RESPONSABILIDADES

- O Conselho de Administração adotou esta Política e é responsável pela sua implementação.
- O Conselho de Administração deve revisar esta Política e sua implementação regularmente em consulta com o Conselho Fiscal.
- O Diretor de Conformidade se reporta ao Presidente do Conselho de Administração e foi autorizado a implementar adequadamente esta Política, treinando sobre esta Política e o procedimento de Denúncia e lidando - juntamente com os Responsáveis pela Conformidade local - com as Denúncias feitas após o procedimento de Denúncia.
- Os Responsáveis pela Conformidade local são responsáveis pela conscientização local sobre a Política, pelo tratamento dos Relatórios locais feitos e pela coordenação do procedimento de Denúncia com o Diretor de Conformidade.
- Os gerentes são responsáveis por criar uma cultura aberta onde as pessoas possam se manifestar. Espera-se que os gerentes estejam cientes do procedimento de Denúncia e desta Política.
- Espera-se que todos os funcionários da AMG se manifestem ao observar quaisquer Suspeitas de Irregularidades.

4. DEFINIÇÕES PRINCIPAIS

- **Diretor de Conformidade:** a pessoa designada pelo Conselho de Administração para atuar nessa capacidade para a Empresa e suas empresas do grupo e a quem foi delegada a responsabilidade pela implementação adequada desta Política.
- **Responsável(is) pela Conformidade:** a (s) pessoa(s) designada (s) pela administração das empresas locais designadas do grupo, juntamente com o Diretor de Conformidade, para atuar nessa capacidade para essas empresas do grupo.
- **Código:** o Código de Conduta Empresarial da AMG, conforme alterado periodicamente e aprovado pelo Conselho de Administração.
- **Denunciante:** pessoa que tenha observado ou vivenciado uma Suspeita de Irregularidade e a tenha denunciado de acordo com esta Política.
- **Suspeita de Irregularidade:** uma suspeita baseada em motivos razoáveis em relação ao cumprimento do Código, das políticas da AMG ou da lei pela Empresa e/ou qualquer uma de suas empresas do grupo e/ou qualquer um de seus Funcionários ou qualquer um de seus parceiros de joint venture, consultores, contratadas, fornecedores, agentes e clientes.



Tipo de documento:	Política da AMG	Classificação:	Pública
Título:	Política de Denúncias e Relatórios	Data de publicação:	Maio de 2024
Departamento:	Departamento de Conformidade do Grupo	Última atualização:	05-2024
Proprietário da Política:	Diretor de Conformidade	Versão: 2.0	Página: 1 de 6

- **Terceiro:** qualquer pessoa que não seja o Denunciante que faz a Denúncia, a (s) pessoa(s) a quem o Denunciante enviou uma Denúncia e a (s) pessoa(s) que investiga (m) a Denúncia.

5. COMPROMISSO DA AMG EM RELAÇÃO À DENÚNCIA E AOS RELATÓRIOS

Na AMG, estamos comprometidos em conduzir os negócios com integridade e justiça, respeitando a lei e nossos valores. Todos nós compartilhamos a responsabilidade de fazer perguntas e levantar preocupações quando temos uma pergunta sobre os Valores da AMG, nossas políticas, a lei ou o Código de Conduta Empresarial da AMG ("Código") ou pensamos que qualquer um deles pode ter sido violado. Se você observar uma conduta que o preocupe, é incentivado a se manifestar.

Nosso Código não pode descrever todas as situações possíveis que você pode encontrar em seu trabalho diário. Se você não conseguir encontrar a resposta em nosso Código ou tiver dúvidas sobre como interpretar nosso Código, procure orientação. Precisamos ter a coragem de falar e sempre nos esforçar para fazer a coisa certa.

Na AMG, valorizamos a ajuda de qualquer pessoa que fale sobre possíveis preocupações que precisam ser abordadas. A manifestação é incentivada e qualquer Denunciante que se manifeste é protegido. Afinal: falar é essencial para que a AMG mantenha sua reputação, seu sucesso e sua capacidade de operar, tanto agora quanto no futuro. Os denunciantes têm direito a proteção contra retaliação por terem, de boa-fé, feito uma denúncia apresentando um relatório, divulgado informações relacionadas a um relatório ou de outra forma participado de uma investigação relacionada a uma denúncia registrada.

5.1 Quem pode denunciar

Nossos canais de Denúncia estão disponíveis para partes interessadas internas e externas, como todos os diretores, gerentes, funcionários antigos e atuais da AMG, parceiros de joint venture, consultores, contratadas, fornecedores e agentes, bem como clientes e outras partes interessadas. Qualquer pessoa que tenha observado ou vivenciado uma Suspeita de Irregularidade é incentivada a relatar de acordo com esta Política.

5.2 Quando relatar

Se tomar conhecimento de qualquer Suspeita de Irregularidade, incentivamo-lo a denunciá-la sem demora para que possa ser resolvida.

5.3 Onde apresentar uma denúncia

A AMG está empenhada em analisar consistentemente todos os relatórios, preocupações ou questões que são levantadas e em lidar com eles de forma justa, responsável e em tempo hábil. O Diretor de Conformidade e os Responsáveis pela Conformidade das respectivas empresas



Tipo de documento:	Política da AMG	Classificação:	Pública
Título:	Política de Denúncias e Relatórios	Data de publicação:	Maio de 2024
Departamento:	Departamento de Conformidade do Grupo	Última atualização:	05-2024
Proprietário da Política:	Diretor de Conformidade	Versão: 2.0	Página: 1 de 6

do grupo são responsáveis por lidar com os relatórios de Denúncia, conforme indicado no procedimento de Denúncia.

Se você notar qualquer potencial Suspeita de Irregularidade, recomendamos que fale diretamente com a pessoa envolvida ou os gerentes ou supervisores relevantes no escritório ou local industrial relevante, uma vez que eles geralmente estão mais bem equipados para resolver preocupações de forma rápida e eficaz. Você também pode entrar em contato com o Responsável pela Conformidade local da AMG ou representantes nomeados em nossas instalações e bases industriais para receber preocupações.

Se isso não for apropriado, você pode levantar quaisquer dúvidas ou preocupações usando qualquer um dos seguintes canais, preenchendo uma Denúncia com:

- Responsável pela Conformidade local da AMG;
- Diretor de Conformidade da AMG (compliance@amg-nv.com) ou através do telefone +31 (0) 20 714 7141;
- um Portal de Denúncias independente gerenciado fora da AMG. Este Portal pode ser acessado online no [SpeakUp](#), ou você pode escanear o código QR abaixo. Você também pode baixar o aplicativo de Denúncia no Google Play Store (para Android) e na Appstore (para iPhone) pesquisando por 'Speak Up by People Intouch'.



5.4 Proteção contra retaliação

Qualquer forma de ameaça ou retaliação contra o Denunciante não será tolerada. A retaliação contra os Denunciantes é tratada como uma violação do nosso Código e, conseqüentemente, pode levar a medidas disciplinares. Um relatório de retaliação contra um Denunciante é tratado como qualquer outro relatório de Denúncia e o mesmo procedimento é seguido. O abuso desta Política, por exemplo, levantar uma preocupação que você sabe que é falsa, não será aceitável.

As medidas que a AMG tomou para proteger os Denunciantes são:

- a opção de denunciar de forma anônima;
- reportar a um canal de Denúncia externo independente, conforme estabelecido acima;
- O compromisso de não retaliação da AMG;
- cultivar um ambiente de trabalho onde as pessoas se sintam seguras para relatar problemas internos.



Tipo de documento:	Política da AMG	Classificação:	Pública
Título:	Política de Denúncias e Relatórios	Data de publicação:	Maio de 2024
Departamento:	Departamento de Conformidade do Grupo	Última atualização:	05-2024
Proprietário da Política:	Diretor de Conformidade	Versão: 2.0	Página: 1 de 6

5.5 Procedimento de Denúncia

5.5.1 Preenchimento do relatório

Uma Denúncia pode ser enviada por escrito ou verbalmente e deve incluir informações adequadas para explicar a Suspeita de Irregularidade. De acordo com o parágrafo 5.3, uma Denúncia pode ser arquivada de forma anônima através do portal independente de Denúncia, protegendo o anonimato do Denunciante, ou de outra forma através do Responsável pela Conformidade local ou Diretor de Conformidade.

No caso de uma Denúncia ser feita através do portal de Denúncia, a Denúncia é carregada no sistema externo. O sistema notifica o Responsável pela Conformidade local ou o Diretor de Conformidade, dependendo da natureza da Denúncia, levando todos os aspectos em consideração. No caso de uma Denúncia ser feita por e-mail ou telefone, o Responsável pela Conformidade local ou Diretor de Conformidade relevante carrega a Denúncia no portal.

Uma vez enviado, será considerado um Relatório formal e o seguinte procedimento se aplica. Qualquer correspondência adicional sobre um Relatório é conduzida através do portal de Denúncia.

5.5.2 Tratamento do relatório

O Responsável pela Conformidade local ou Diretor de Conformidade (conforme relevante);

- revisa o Relatório quanto à adequação de informações e, em caso de falta de informações, coleta as informações do Denunciante;
- informa o Denunciante assim que possível, mas em qualquer caso dentro de sete dias, que o Relatório foi recebido;
- inicia uma investigação sobre a Suspeita de Irregularidade relatada.

As informações sobre o Relatório e a identidade do Denunciante são mantidas em sigilo, conforme estabelecido no parágrafo 5.6.

No caso de um Relatório ser enviado ao Diretor de Conformidade local, ele deverá informar imediatamente o Diretor de Conformidade sobre o Relatório arquivado e a data do relatório.

5.5.3 Investigação

A investigação é conduzida prontamente e de forma independente e imparcial. O Responsável pela Conformidade local ou o Diretor de Conformidade informa quaisquer pessoas implicadas por um Relatório, sem identificar o Denunciante, sob confidencialidade, conforme estabelecido no parágrafo 5.6.

Após a conclusão da investigação, o Responsável pela Conformidade local informará imediatamente o Diretor de Conformidade do resultado de tal investigação.



Tipo de documento:	Política da AMG	Classificação:	Pública
Título:	Política de Denúncias e Relatórios	Data de publicação:	Maio de 2024
Departamento:	Departamento de Conformidade do Grupo	Última atualização:	05-2024
Proprietário da Política:	Diretor de Conformidade	Versão: 2.0	Página: 1 de 6

5.5.4 Acompanhamento

Dentro de três meses após o recebimento do Relatório, o Responsável pela Conformidade local ou Diretor de Conformidade (conforme relevante) faz o acompanhamento e fornece uma declaração por escrito sobre a Denúncia, seus méritos e se as reclamações identificadas no Relatório exigem alguma comprovação ou ações de acompanhamento. Um resumo deste acompanhamento deve ser fornecido ao Denunciante no prazo de três meses após o Relatório inicial, pelo Responsável pela Conformidade local ou Diretor de Conformidade (conforme relevante).

Se nenhuma posição puder ser dada após três meses, o Responsável pela Conformidade local ou Diretor de Conformidade (conforme relevante) notificará o Denunciante e fornecerá uma indicação de quando uma posição pode ser esperada.

5.5.5 Casos especiais

No caso em que os relatórios envolvam um membro do conselho ou responsável pela conformidade, o seguinte se aplica.

Todas as Suspeitas de Irregularidade envolvendo qualquer membro do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal, deverão ser reportadas diretamente ao Diretor de Compliance ou através do portal de Denúncia. Caso uma Denúncia seja apresentada ao Responsável pela Conformidade local, ele/ela deve encaminhar essa Denúncia diretamente ao Diretor de Conformidade. O Diretor de Conformidade informa o Presidente do respectivo conselho sobre a denúncia e a data do relatório, mantendo a confidencialidade conforme estabelecido no parágrafo 5.6.

Todas as Suspeitas de Irregularidade envolvendo qualquer Diretor de Conformidade local devem ser relatadas diretamente ao Diretor de Conformidade ou, caso a irregularidade diga respeito ao Diretor de Conformidade, ao Presidente do Conselho de Administração, que deve garantir que as medidas apropriadas sejam tomadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nesta Política.

5.6 Confidencialidade e anonimato

Nenhuma informação em relação à identidade do Denunciante, informações que possam permitir que o Denunciante que faz a Denúncia seja identificado, o conteúdo da Denúncia ou a Suspeita de Irregularidade deve ser fornecida a quaisquer Terceiros dentro ou fora do Grupo AMG.

Como regra geral, a AMG é obrigada a informar a (s) pessoa(s) implicada (s) que uma Denúncia foi registrada contra ela, sem divulgar - conforme estabelecido acima - a identidade do Denunciante.



Tipo de documento:	Política da AMG	Classificação:	Pública
Título:	Política de Denúncias e Relatórios	Data de publicação:	Maio de 2024
Departamento:	Departamento de Conformidade do Grupo	Última atualização:	05-2024
Proprietário da Política:	Diretor de Conformidade	Versão: 2.0	Página: 1 de 6

A AMG envidará todos os esforços para manter a identidade e as Denúncias de um Denunciante confidenciais, a menos que:

- o Denunciante que fez uma Denúncia consente com a divulgação de sua identidade e/ou Denúncia;
- a divulgação é necessária para o cumprimento de uma obrigação legal a que qualquer empresa do Grupo AMG esteja sujeita;
- a divulgação é necessária para que a AMG ou suas empresas do grupo investiguem eficientemente a Denúncia e tomem quaisquer medidas relacionadas - incluindo, mas não se limitando a - remediação ou imposição de sanções;
- a divulgação obrigatória às agências de aplicação da lei é exigida ou feita pela AMG ao cooperar com as agências de aplicação da lei.

Nenhuma pessoa dentro da AMG deve solicitar informações confidenciais ou de outra forma procurar descobrir informações confidenciais, como o conteúdo das Denúncias e a identidade de um Denunciante, independentemente da antiguidade do Terceiro ou de qualquer cargo de gerência sênior ou conselho dentro da AMG.

5.7 Treinamento

O procedimento de Denúncia também está estabelecido no Código. A AMG fornece treinamento aos seus funcionários sobre o procedimento de Denúncia por meio do treinamento de seu Código da seguinte maneira:

- Todos os novos funcionários fazem o curso de treinamento on-line do Código de Conduta Empresarial da AMG.
- Todos os novos funcionários são induzidos pelo Responsável pela Conformidade local assim que iniciam o emprego e são aconselhados sobre a aplicação do Código e desta Política de Denúncia.
- Os funcionários da AMG são treinados regularmente no Código, seja online ou por meio de reuniões no local.
- Os responsáveis pela conformidade são treinados para lidar com as denúncias recebidas regularmente.

A Política de Denúncia e Relatórios também pode ser encontrada no site da AMG.

6. MONITORAMENTO E QUEIXAS

A AMG garante a manutenção adequada de registros de todos os Relatórios e quaisquer ações identificadas, que cada Relatório seja recuperável e que as informações recebidas por meio de Relatórios possam ser usadas como evidência em ações de execução, quando apropriado. Além disso, as ações de acompanhamento devem ser monitoradas.



Tipo de documento:	Política da AMG	Classificação:	Pública
Título:	Política de Denúncias e Relatórios	Data de publicação:	Maio de 2024
Departamento:	Departamento de Conformidade do Grupo	Última atualização:	05-2024
Proprietário da Política:	Diretor de Conformidade	Versão: 2.0	Página: 1 de 6

Espera-se que todos os funcionários cumpram esta Política. Se for constatado que algum funcionário apresentou qualquer conduta ou comportamento inadequado em violação desta Política, a AMG se reserva o direito de tomar medidas, incluindo ação disciplinar ou demissão.

7. OUTROS DOCUMENTOS RELACIONADOS

Outras políticas da AMG e documentos da AMG relacionados ao tópico desta Política são, entre outros:

- Código de Conduta Empresarial da AMG
- Código de Conduta do Fornecedor
